

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

CONSULTA PÚBLICA GERAL
METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Presidente: Desembargador Gilson Soares Lemes

Magistrado Gestor de Metas: Dr. Eduardo Gomes dos Reis

Assessor de Gestão Estratégica: João Victor Silveira Rezende

Responsável pelos processos participativos: João Victor Silveira Rezende

Sumário

INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
SÍNTESE DOS RESULTADOS.....	5
ANEXO I – CONSULTA PÚBLICA GERAL: METAS NACIONAIS.....	6

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública Interna e Externa coordenada pelo TJBA com o objetivo de avaliar as Metas vigentes e obter subsídios para a elaboração das Metas Nacionais para 2021.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Belo Horizonte, 15 a 28 de julho de 2020.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Quantitativo de participantes da atividade conforme perfil:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
14	-	57	44	91 (Advogados)

OBSERVAÇÕES:

Obs.1: Total de respostas ao questionário do TJMG foram 213, sendo 206 respostas completas e 07 respostas incompletas.

Obs.2: O isolamento social em consequência da pandemia da COVID19, o acúmulo de atividades no Judiciário e o período de abrangência podem explicar a baixa coleta de respostas ao questionário da pesquisa.

SINTESE DOS RESULTADOS

- Propostas que apresentam tendência de concordância: Meta 1, Meta 2, Meta 3, Meta 4, Meta 6, Meta 8, Meta 9 e Meta 12.
- Proposta que não obteve consenso: Meta Específica. Sugestão de aumento de valor.
- Sugestão de Meta Nacional nova: Não houve
- Sugestão de Meta Específica nova: Não houve.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA GERAL REALIZADA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO TJMG E COORDENADA PELO TJBA 2020



CIDADÃO

PARTICIPAR



ADVOGADO

PARTICIPAR



DEFENSOR

PARTICIPAR



MEMBRO MP

PARTICIPAR



MAGISTRADO

PARTICIPAR



SERVIDOR

PARTICIPAR

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG

Julho/2020

CONSULTA PÚBLICA

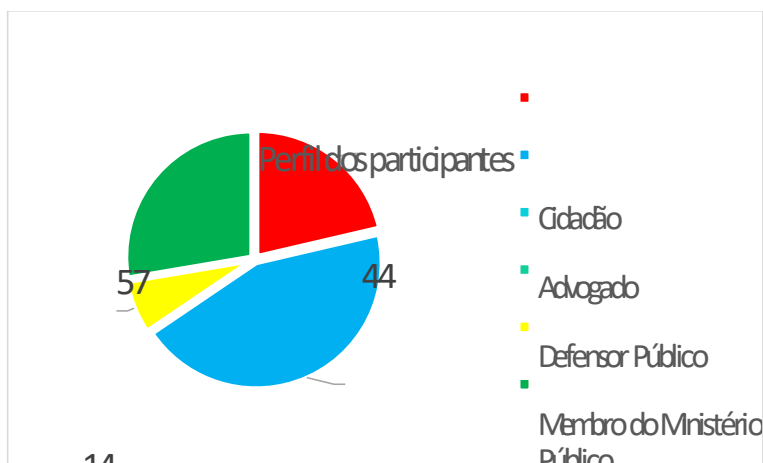
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

(Realizada com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA).

🕒 Período de realização da consulta: 15 a 28 de julho de 2020.

➡ Total de respostas ao questionário do TJMG: 213, sendo 206 respostas completas e 07 respostas incompletas.

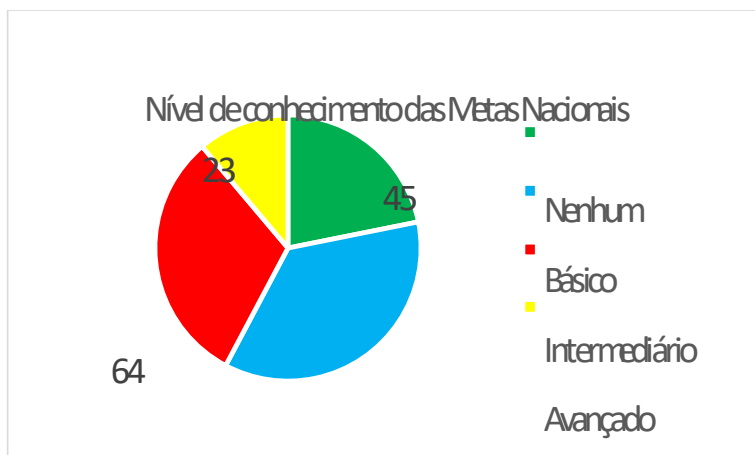
➡ Perfil dos participantes da pesquisa:



PERFIL DOS PARTICIPANTES	
CATEGORIA	Nº RESPOSTAS
Cidadão	44
Advogado	91
Defensor Público	0
Membro do Ministério Público	0
Magistrado	14
Servidor	57

Comentário: 44% das pessoas que responderam ao questionário são advogados; 28% são servidores; 21% são cidadãos. A magistratura teve uma participação menor com 7% e os membros da defensoria Pública e do Ministério Público não participaram.

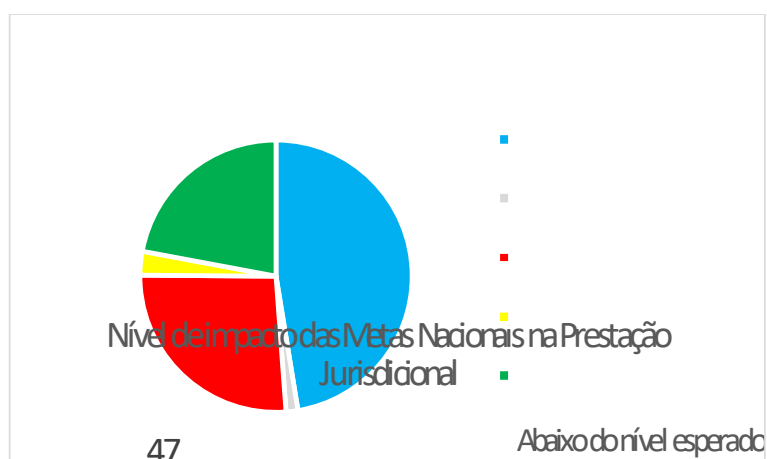
➡ Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020?



NÍVEL DE CONHECIMENTO DAS METAS NACIONAIS	
CATEGORIA	Nº RESPOSTAS
Nenhum	45
Básico	74
Intermediário	64
Avançado	23

Comentário: Os níveis de conhecimento básico e intermediário somam 67% do total de respostas.

☞ Em sua opinião, as Metas Nacionais do Poder Judiciário em que nível estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?



NÍVEL DE IMPACTO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	
CATEGORIA	Nº RESPOSTAS
Abaixo do nível esperado	101

Acima do nível esperado	03
Está no nível esperado	56
Não saberia opinar	06
Em branco	47

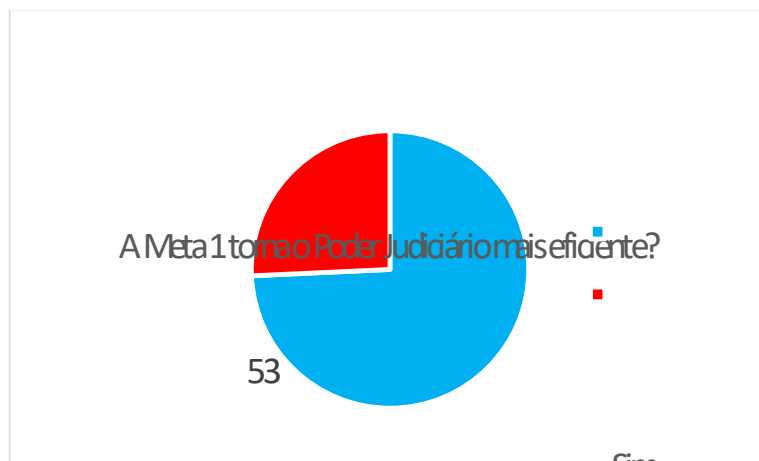
Comentário: 47% acredita que o nível de impacto das metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional está abaixo do esperado.

➡ A Meta 1 estabelece que haja celeridade nos processos dos Tribunais. Você considera que ela está tornando o Poder Judiciário eficiente?

Sim 153

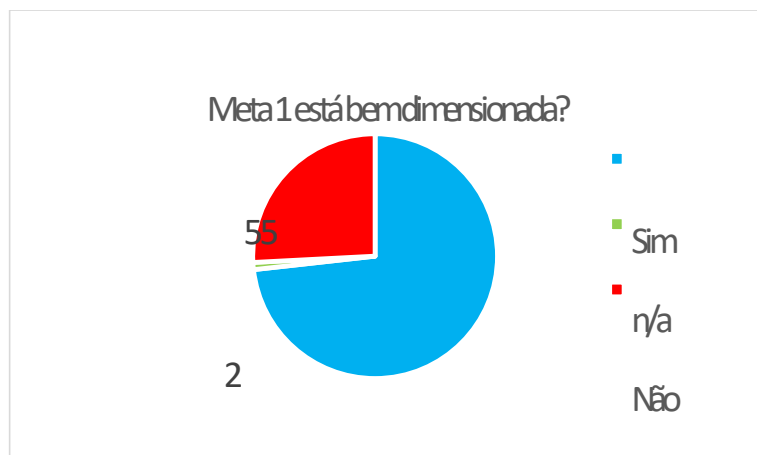
Não sei 0

Não 53



Comentário: 74% acreditam que a meta 1 está tornando o Poder Judiciário mais eficiente.

➡ A Meta 1 é vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional". É sobre julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você acredita que essa Meta está bem dimensionada/definida?



Comentário: 73% consideram que a Meta 1 está bem dimensionada. Para as respostas negativas foram enviados 42 comentários, dos quais destacamos:

- 5% (2) são sugestões relativas à definição da meta 1:

- a) Estabelecer percentual mínimo superior aos processos distribuídos no ano corrente. Ex.: 5%;
- b) Modificar metodologia de cálculo para a área criminal;

- 33% (14) são comentários expressando, em síntese, que a meta não deve focar apenas na quantidade de processos, mas também que o Poder Judiciário tem de julgar com isonomia, qualidade, eficiência e fundamentação correta. Sendo que, a maioria das respostas apresentadas foram dos advogados;

- 20% (8) comentários apontaram a necessidade de se investir na estrutura do poder judiciário: mais juízes, mais serventários capacitados e mais varas especializadas;

- 9% (4) reclamações sobre morosidade, burocracia e falta de qualidade nos julgamentos.

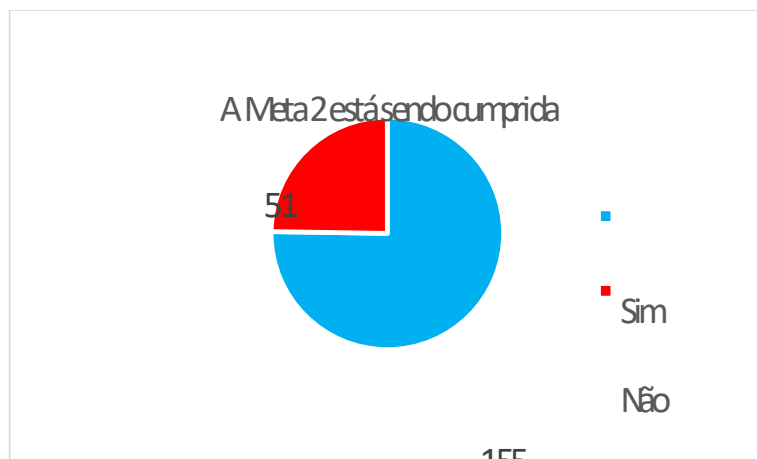
- 33% (14) são sugestões e reclamações diversas.

➡ A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?

Sim 155

Não Sei 0

Não 51



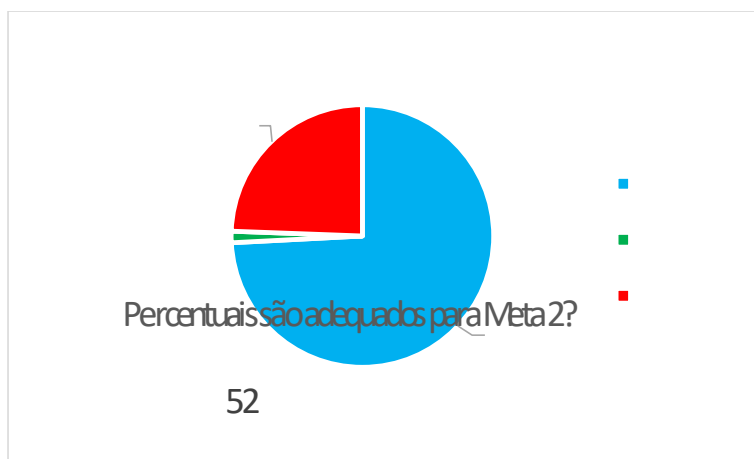
Comentário: 155 ou 74% do total de pessoas acreditam que a meta 2 está sendo cumprida.

- ☞ A Meta 2 é vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional". É sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Você acredita que esses percentuais são adequados?

Sim 158

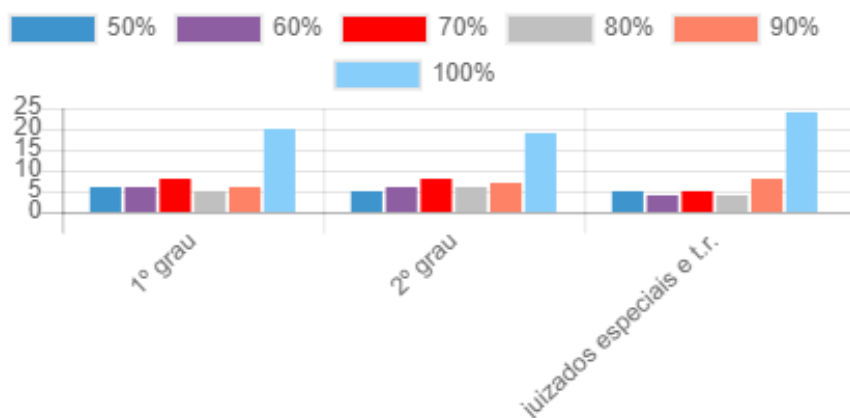
N/A 3

Não 52



Comentário: 74% das respostas indicaram que os percentuais definidos são adequados para a Meta 2.

Percentuais sugeridos para a Meta 2



PERCENTUAIS SUGERIDOS NA META 2			
%	1º GRAU	2º Grau	JESP e TR
50%	6	5	5
60%	6	6	4
70%	8	8	5
80%	5	6	4
90%	6	7	8
100%	20	19	24

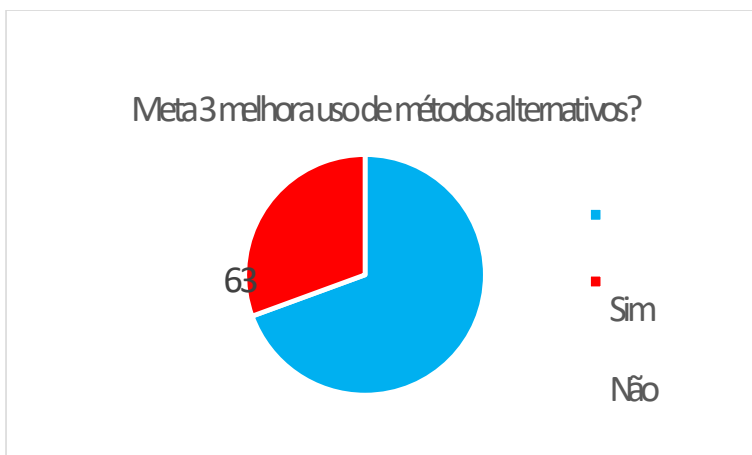
Comentário: A maioria absoluta dos respondentes escolheu o percentual 100% como percentual adequado da meta 2 para todos os segmentos.

- ➡ A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta 3 vai melhorar esse ponto?

Sim 143

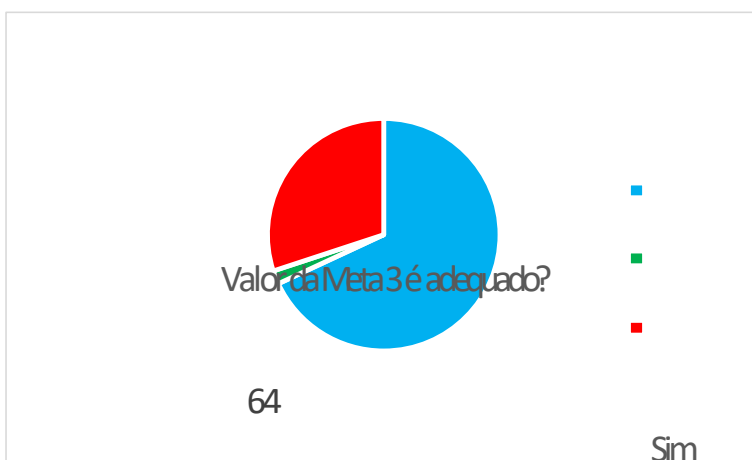
Não sei 0

Não 63



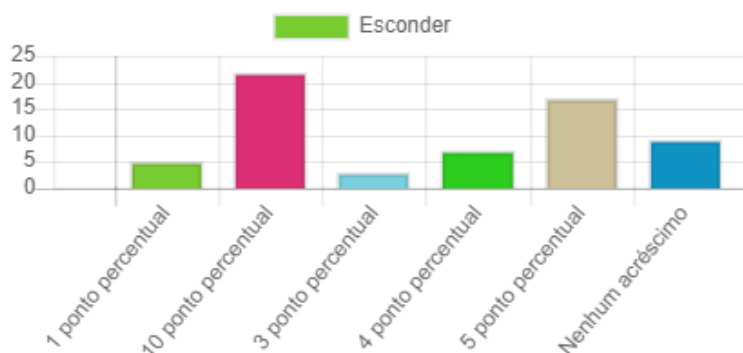
Comentário: 143 pessoas ou 69% do total acreditam que a meta 3 irá melhorar a conciliação.

- ➔ A Meta 3 é vinculada ao Macrodesafio "Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos". A meta requer aumentar o indicador "Índice de Conciliação" do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você considera esse aumento adequado?



Comentário: 68 % consideram o valor da Meta 3 adequado.

Acréscimo mais adequado na Meta 3



ACRÉSCIMO MAIS ADEQUADO NA META 3	
OPÇÕES	Nº RESPOSTAS
1 ponto percentual	5
10 pontos percentuais	22
3 pontos percentuais	3
4 pontos percentuais	7
5 pontos percentuais	17
Nenhum acréscimo	9

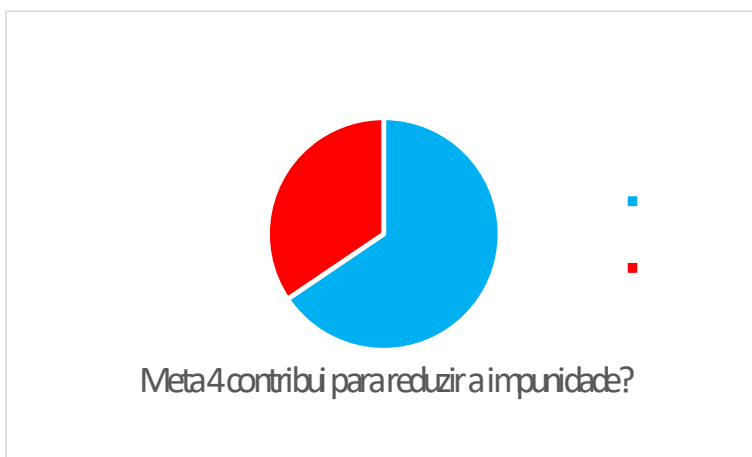
Comentário: 35% acham que a Meta deve aumentar em 10 pontos percentuais o resultado da conciliação e mediação.

➡ A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?

Sim 135

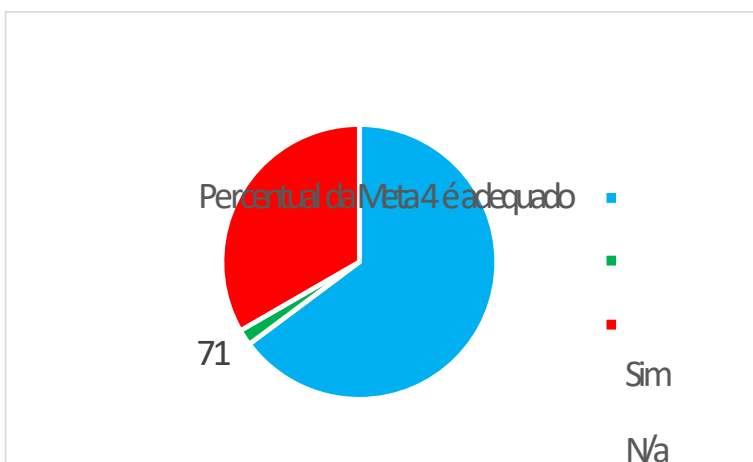
Não sei 0

Não 71

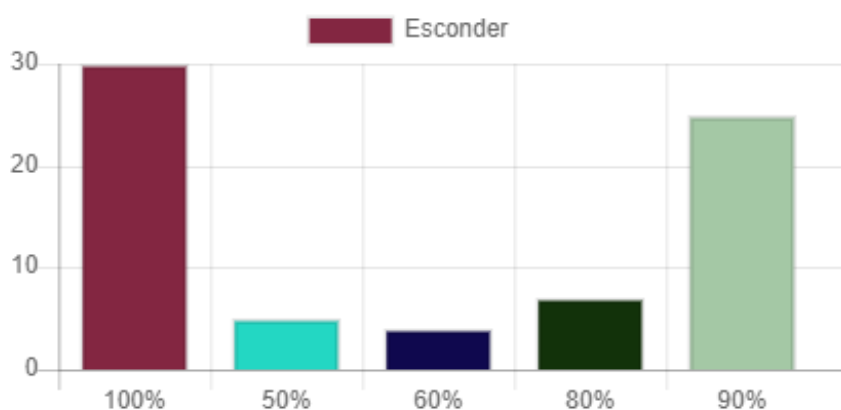


Comentário: 135 pessoas ou 66% do total creem que a meta 4 está contribuindo para a redução da impunidade.

- A Meta 4 é Vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais", a Meta 4 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?



Comentário: 65% ou 138 pessoas acreditam que o percentual definido para a Meta 4 é adequado. Acréscimo mais adequado na Meta 4



ACRÉSCIMO MAIS ADEQUADO NA META 4	
OPÇÕES	Nº RESPOSTAS
Acréscimo de 100%	30
Acréscimo de 50%	5
Acréscimo de 60%	4

Acréscimo de 80%	7
Acréscimo de 90%	25

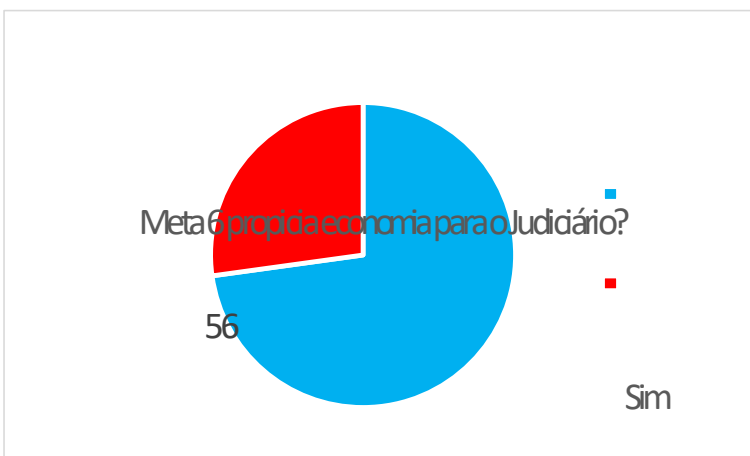
Comentário: 75% dos que não consideram o percentual da Meta adequado, opinaram que ela devia ficar entre 90 e 100%.

- A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?

Sim 150

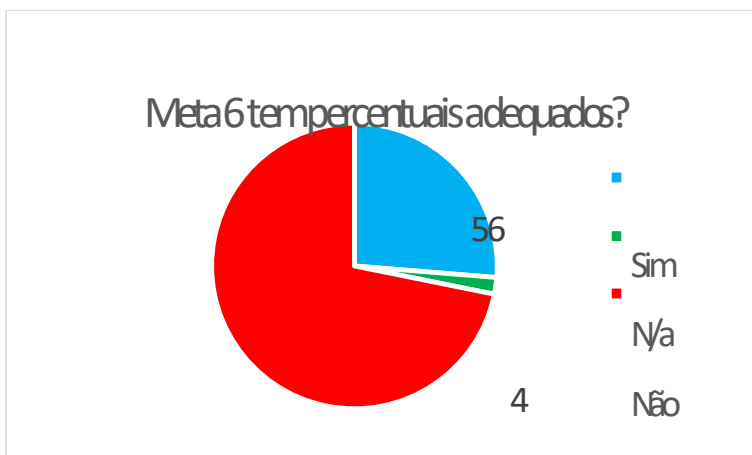
Não sei 0

Não 56



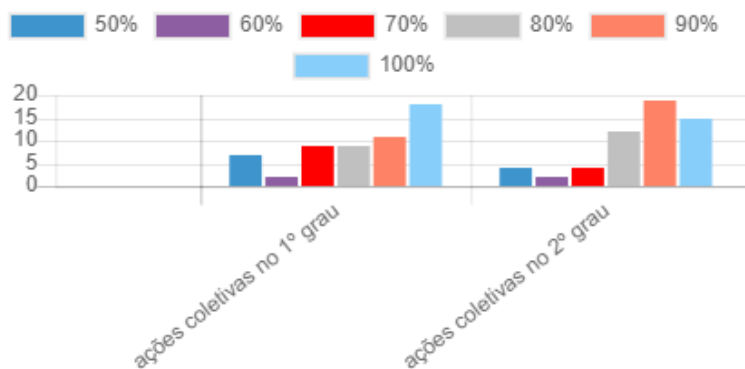
Comentário: 150 pessoas ou 73% do total acreditam que esta meta 6 propicia economia ao Judiciário?

- A Meta 6 é vinculado ao Macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional", a Meta 6 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você considera esses percentuais adequados?



Comentário: 72% dos consultados não consideram o percentual da **Meta 6** adequado.

Percentuais sugeridos para Meta 6

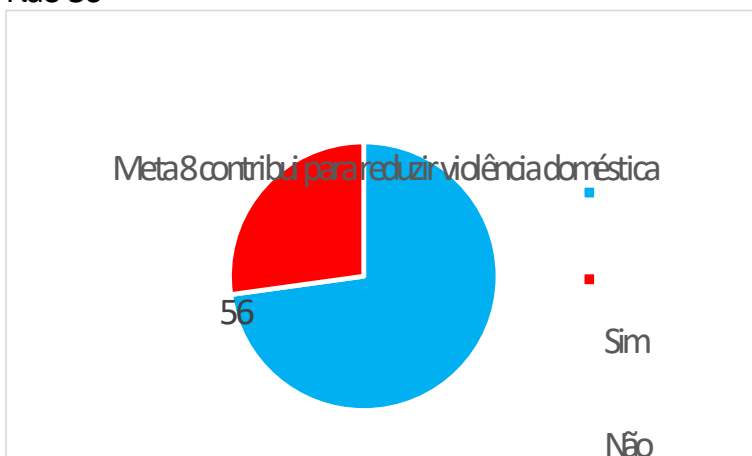


PERCENTUAIS SUGERIDOS NA META 6		
PERCENTUAL SUGERIDO	AÇÕES COLETIVAS 1º GRAU	AÇÕES COLETIVAS 2º GRAU
50%	7	4
60%	2	2
70%	9	4
80%	9	12
90%	11	19
100%	18	15

Comentário: 52% dos que não consideraram os percentuais da Meta 6 adequados sugeriram que ela deve ficar entre 90 e 100% no 1º grau e 61% deles sugeriram que a meta deve ficar entre 90 e 100% no 2º grau.

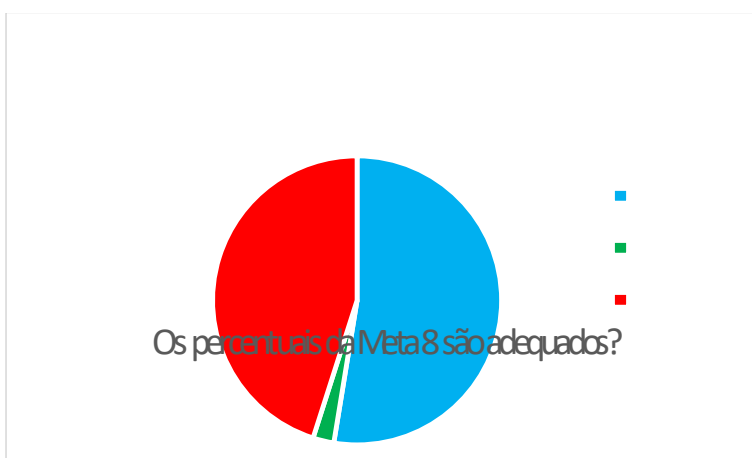
- A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?

Sim 150
Não se 0
Não 56

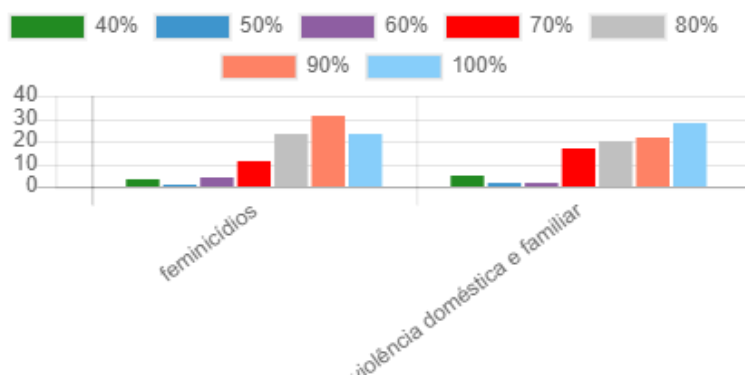


Comentário: 150 pessoas ou 73% do total creem que a meta 8 está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?

- A Meta 8 é vinculado ao Macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional", a Meta 8 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?



Percentuais sugeridos na Meta 8



PERCENTUAIS SUGERIDOS NA META 8		
PERCENTUAL SUGERIDO	FEMINICÍDIO	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
40%	3	5
50%	1	2
60%	4	2
70%	11	17
80%	23	20
90%	31	22
100%	23	28

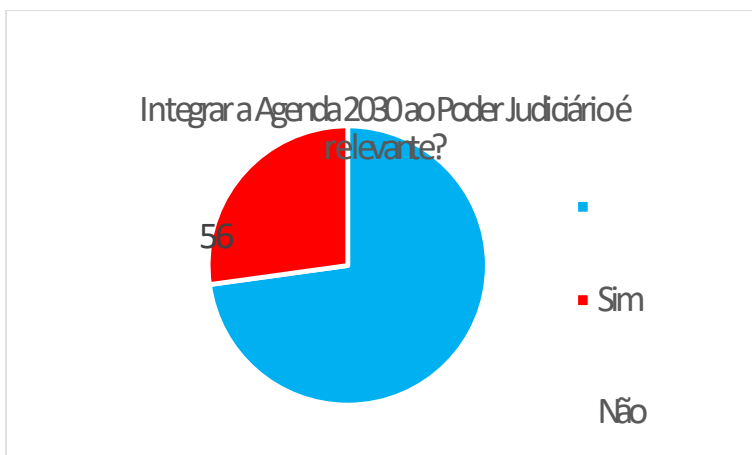
Comentário: 52% consideram o valor da Meta 8 adequado e 45% não acham. Dos que responderam negativamente, 24% sugeriram que ela deve ficar entre 90 e 100% no caso de feminicídio e 52% deles sugeriram que a meta deve ficar entre 90 e 100% no caso de violência doméstica e familiar.

➡ A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

Sim 150

Não sei 0

Não 56



Comentário: 150 ou 73% do total de pessoas consideram a meta 9 relevantes.

- ➡ A Meta 9 é vinculada ao Macrodesafio "Garantia dos Direitos Fundamentais", a Meta 9 é sobre a realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?



Comentário: 86% (183 respostas) consideram a **Meta 9** apropriada. Das 26 respostas que não indicaram a meta como apropriada, observamos:

19% disseram não haver a necessidade de o Poder Judiciário se integrar a Agenda 2030 porque há pendências mais urgentes e fundamentais a serem resolvidas;

33% não concordam com o Poder Judiciário trabalhar em sistemáticas de desjudicialização;

14% expressaram redações contra o Poder Judiciário e sua atuação;

14% desconhecem os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030;

14% sugeriram melhor definição da meta.

As sugestões para melhorar a definição da meta incluem:

- Atrelar a meta ao desenvolvimento brasileiro vinculando-a à necessidade de saneamento básico;

- Definir para a meta uma entrega, o valor e o prazo.

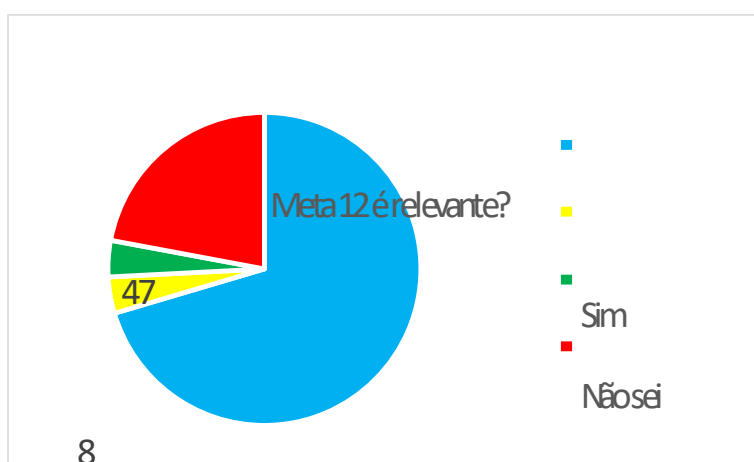
- A Meta 12 (Específica da Justiça Estadual) visa os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas. Você considera isso como relevante?

Sim 150

Não sei 08

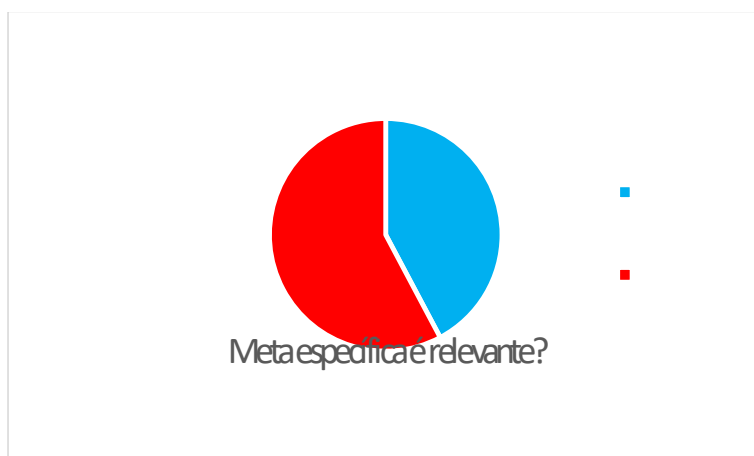
Não 08

Em branco 47



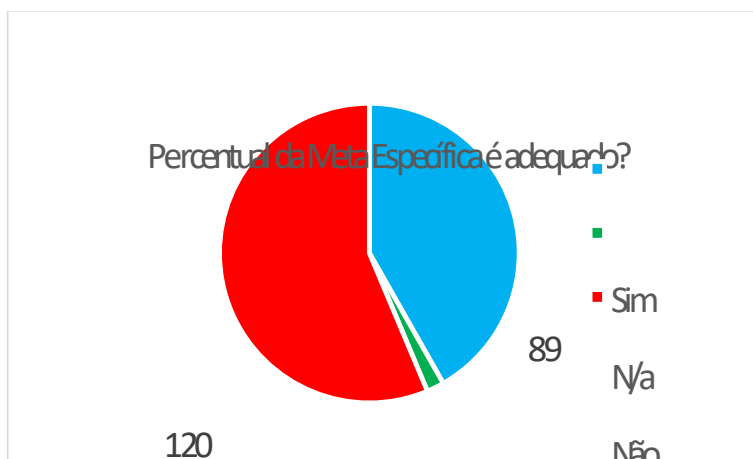
Comentário: 70% dos consultados responderam que consideram a Meta 12 relevante.

- A Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esta meta importante?



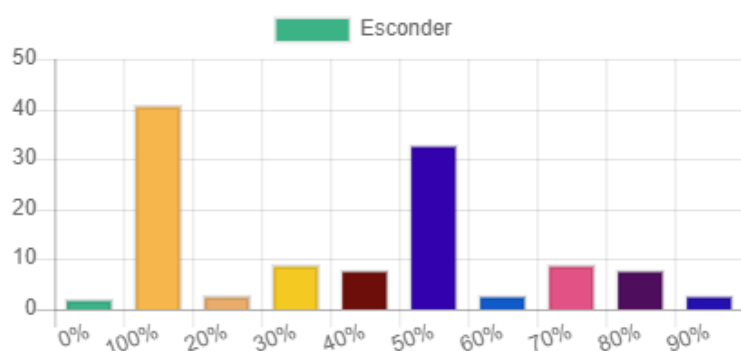
Comentário: 58% consideram a Meta Específica como importante.

- **Meta Específica.** O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Vinculado ao Macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal", a Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esse percentual adequado?



Comentário: 56% não concordaram com o valor da Meta Específica.

Percentual mais adequado para a Meta Específica



PERCENTUAL SUGERIDO	Nº RESPOSTAS
0%	2
20%	3
30%	9
40%	8
50%	33
60%	3
70%	9
80%	8

90%	3
100%	41

Comentário: 34% dos que não consideraram o percentual da Meta Específica adequado sugeriram que ela deve ficar em 100% e 28% sugeriram como o valor da meta 50%.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

DADOS DA PSQUISA REALIZADA PELO TJMG

Órgão do Poder Judiciário que realizou a consulta: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Período de realização da consulta: 15 a 28 de julho de 2020.

Total de respostas obtidas: 213, sendo 206 respostas completas e 07 respostas incompletas.

Perfil dos participantes: 44% das pessoas que responderam ao questionário são advogados; 28% são servidores e 21% são cidadãos. A magistratura teve uma participação menor com 7% e os membros da defensoria Pública e do Ministério Público não participaram.

PERCEPÇÃO DOS CONSULTADOS QUANTO ÀS METAS NACIONAIS VIGENTES EM 2020

Quanto ao nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020, os níveis de conhecimento básico e intermediário somaram 67% do total de respostas e para 47% deles as Metas Nacionais do Poder Judiciário estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade.

A pesquisa de percepção dos consultados sobre as metas vigentes em 2020 apontou os seguintes resultados:

- ✓ 74% dos que responderam acreditam que a Meta 1 está tomando o Poder Judiciário mais eficiente.
- ✓ 74% dos que responderam acreditam que a Meta 2 está sendo cumprida.
- ✓ 69% do total acreditam que a Meta 3 vai melhorar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos.
- ✓ 66% do total creem que a meta 4 está contribuindo para a redução da impunidade.
- ✓ 73% do total acreditam que a Meta 6 propicia economia ao Judiciário.

- ✓ 73% do total acreditam que a Meta 8 está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero.
- ✓ 73% do total de pessoas consideram a meta 9 como relevante.
- ✓ 70% dos consultados responderam que consideram a Meta 12 como relevante.
- ✓ 58% consideram a Meta Específica como importante.

CONCLUSÃO:

Os resultados demonstrados pela pesquisa de percepção dos consultados quanto às Metas Nacionais vigentes no ano de 2020 embasam a sugestão de que tais metas sejam replicadas para o próximo ano.

SUGESTÕES QUANTO À DEFINIÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2021:

- ✓ Sobre o dimensionamento da **Meta 1**, 73% (156 respostas) a consideram bem dimensionada. Porém, para as respostas negativas, destaca-se que 33% sugerem, em síntese, que a meta não deve focar apenas na quantidade de processos, mas também que o Poder Judiciário tem de julgar com isonomia, qualidade, eficiência e fundamentação correta. Sendo que, a maioria das respostas apresentadas foram dos advogados;
- ✓ Sobre se os percentuais da **Meta 2** estão adequados, 74% (158 respostas) consideram que sim. No entanto, para a maioria dos que responderam negativamente o percentual de 100% é o mais adequado para todos os segmentos mencionados;
- ✓ A pergunta se o aumento de 2 pontos percentuais é um valor adequado para a **Meta 3** obteve como respostas positivas 68% do total. No entanto, 35% acham que a Meta 3 deve aumentar em 10 pontos percentuais o resultado da conciliação e mediação.
- ✓ 65% das pessoas consultadas acreditam que o percentual definido para a **Meta 4** é adequado. No entanto, dos que não concordam com o valor da Meta 4, 75% opinaram que ela devia ficar entre 90 e 100%.
- ✓ 72% dos consultados não consideram o percentual da **Meta 6** adequado. E destes, 52% sugeriram que ela deve ficar entre 90 e 100% no 1º grau e 61% deles sugeriram que a meta deve ficar entre 90 e 100% no 2º grau.

- ✓ 52% consideram o valor da **Meta 8** adequado e 45% não acham. Dos que responderam negativamente, 24% sugeriram que ela deve ficar entre 90 e 100% no caso de feminicídio e 52% deles sugeriram que a meta deve ficar entre 90 e 100% no caso de violência doméstica e familiar.
- ✓ 86% consideram a **Meta 9** apropriada. Porém, das 21 respostas negativas, observamos: 19% disseram não haver a necessidade de o Poder Judiciário se integrar a Agenda 2030 porque há pendências mais urgentes e fundamentais a serem resolvidas; 33% não concordam com o Poder Judiciário trabalhar em sistemáticas de desjudicialização; 14% expressaram reclamações contra o Poder Judiciário e sua atuação; 14% dos desconhecem os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030; e 14% sugeriram melhor definição da meta. As sugestões para melhorar a definição da meta induem:
 - Atrelar a meta ao desenvolvimento brasileiro vinculando-a à necessidade de saneamento básico;
 - Definir para a meta uma entrega, o valor e o prazo.
- ✓ 70% dos consultados responderam que consideram a **Meta 12** relevante. Dos que responderam negativamente, 34% sugeriram que ela deve ficar aumentar para 100% e 28% sugeriram como o valor dela deve ser de 50%.
- ✓ 56% não concordaram com o valor da **Meta Específica**. Para 34% destes ela deveria aumentar para 100%; e 28% deles sugeriram aumentar o valor da meta para 50%.

CONCLUSÃO:

Quanto ao dimensionamento das Metas Nacionais para 2021, todas elas, com exceção da Meta Específica obtiveram uma concordância superior a 50% com seu valor estipulado, fato que argumenta a manutenção dos valores atuais. Quanto à Meta Específica, houve sugestão de aumento de seu valor.

Assim, podemos sintetizar a Consulta Pública sobre as Metas Nacionais da seguinte forma:

- Propostas que apresentam tendência de concordância: Meta, 1, Meta 2, Meta 3, Meta 4, Meta 6, Meta 8, Meta 9 e Meta 12.
- Proposta que não obteve consenso: Meta Específica. Sugestão de aumento de valor.
- Sugestão de Meta Nacional nova: Não houve

- Sugestão de Meta Específica nova: Não houve.